

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CAMAQUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 151878

Número do Contrato: 1/2017. Processo: 23339000136201831.
PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2017, ref. a contratação dos serviços de telefonia móvel para o Campus Camaquã, por mais doze meses, de 23.01.2019 a 22.01.2020. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$8.240,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800028. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 08/01/2019) 151878-26436-2019NE000001

CAMPUS PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 158467

Processo: 23206000578201892. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 05872814000130. Contratado : VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES INFORMATICA S.A.. Objeto: Serviço de acesso dedicado a internet. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, decreto nº 2.271/97 e IN nº 05/2017 e suas alterações. Vigência: 04/01/2019 a 03/01/2020. Valor Total: R\$19.220,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800741. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 08/01/2019) 158467-26436-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 3/2018Processo: 23235033204201725. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01667155000149. Contratado : NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de frota (manutenção de veículos) para atender todo o IFTO Fundamento Legal: art. 78, Inc. I e II, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02 Data de Rescisão: 19/12/2018 .

(SICON - 08/01/2019) 158131-26424-2018NE800076

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DO EDITAL Nº 1ARN/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 215/2015/CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de outubro de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Araguaína, no período de 10/01/2019 a 25/01/2019, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 e nº 11.784/2008; e Decretos nº 4.748/03, nº 7.312/2010 e nº 7485/2011, e demais alterações posteriores, sendo proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

As informações sobre unidades, números de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço: <http://portal.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina>

ALINNE CRUS LIMA

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 01/2019, de 02/01/2019, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Ana Carolina Chaves de Moraes.

SELEÇÃO: Edital nº 34/2018, de 18/06/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, de 20/07/2018, DOU de 24/07/2018.

OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Letras com ênfase em Português e Espanhol.

VALOR: O professor fará jus à remuneração correspondente à classe D101 do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/04/2019.

PROCESSO 23338.015647/2018-67.

SIGNATÁRIOS: Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta, como Contratante, e Ana Carolina Chaves de Moraes, como Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Contrato nº 2/2018

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 02/2018, de 02/01/2019, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Fernando Queiroz Poletto.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 a 03/06/2019.

PROCESSO 23338.000055/2019-21.

SIGNATÁRIOS: Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta, como Contratante, e Fernando Queiroz Poletto, como Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2018

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 04/2018, de 02/01/2019, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Rafael Fernandes de Castro.

VIGÊNCIA: 06/01/2019 a 06/06/2019.

PROCESSO 23338.000057/2019-11.

SIGNATÁRIOS: Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta, como Contratante, e Rafael Fernandes de Castro, como Contratado.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001232201841. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores deste Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, com fornecimento de peças de reposição.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 08/01/2019) 152005-00001-2019NE800004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 152005

Processo: 23121000961201881. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender todas as dependências e bens móveis do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, bem como contratação de mão de obra especializada de jardineiro com experiência comprovada em manutenção de jardins, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para realização do serviço de jardinagem.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 08/01/2019) 152005-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2019

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - P-FIES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MEC nº 1.435, de 28 de dezembro de 2018, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019 serão efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>.

1.1.1. O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 5 de fevereiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019 o CANDIDATO que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

I - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero);

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de:

a) até 3 (três) salários mínimos, na modalidade de financiamento do Fies, nos termos do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 2001; e

b) até 5 (cinco) salários mínimos, na modalidade de financiamento do P-Fies, nos termos dos arts. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260, de 2001.

1.2. Para efetuar sua inscrição no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente informar:

I - o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - a sua data de nascimento, consoante consta do CPF;

III - correio eletrônico (e-mail) pessoal válido;

IV - os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido Cadastro de Pessoa Física, e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar;

V - os parâmetros que definem o grupo de preferência;

VI - a ordem de prioridade das 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta entre as disponíveis no referido grupo; e

VII - demais exigências solicitadas no âmbito do FiesSeleção.

1.2.1. A definição do grupo de preferência, referida no inciso V do subitem 1.2 deste Edital, ocorrerá por meio de pesquisa no FiesSeleção, devendo o CANDIDATO escolher estado, município e nomenclatura do curso, e podendo indicar, alternativamente, instituição de educação superior - IES e local de oferta do curso.

1.2.1.1. Ao finalizar a pesquisa, o candidato terá como resultado as possibilidades de curso, turno, IES e local de oferta e, ao selecionar um desses cursos, definirá sua primeira opção e o grupo de preferência organizado por:

a) região;

b) mesorregião;

c) curso e o conceito do curso atribuído pelo Sinaes;

d) área e subárea de conhecimento.

1.2.2. Após a definição da sua primeira opção e do grupo de preferência, o CANDIDATO poderá indicar em ordem de prioridade até mais 2 (duas) opções de curso/turno/local de oferta/IES entre as disponíveis no referido grupo, de forma a alcançar o número de 3 (três) opções, observadas as vagas ofertadas no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019.

1.2.2.1. Caso o grupo de preferência seja composto de número menor do que 3 (três) cursos/turnos/locais de oferta/IES, o CANDIDATO poderá indicar em ordem de prioridade a quantidade correspondente à disponibilidade existente no referido grupo de preferência.

1.2.2.2. Ao CANDIDATO com perfil de renda de até 3 (três) salários mínimos de renda familiar mensal bruta per capita:

I - somente será possível a inscrição exclusiva na modalidade P-Fies se não houver disponibilidade de vagas nas 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta/IES indicadas no grupo de preferência escolhido na modalidade Fies; e

II - caso qualquer uma das opções de curso/turno/local de oferta/IES indicadas no grupo de preferência escolhido na modalidade Fies também tenha vaga disponível na modalidade P-Fies, ao finalizar sua inscrição na modalidade Fies, o CANDIDATO estará automaticamente inscrito na modalidade P-Fies.

